



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 08/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA CARGO DE ANALISTA PROGRAMADOR AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CADASTRO RESERVA (EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO) CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL Nº 08/2018, CAPÍTULO VII, SUBITEM 7.2.3.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos aprovados nas Provas Objetivas, classificados em Cadastro Reserva, para prestarem as Provas Práticas para o **Cargo de Analista Programador**, referentes ao Concurso Público – Edital nº 08/2018, em conformidade com os critérios estabelecidos no Capítulo VII, do Edital do Concurso Público, e com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

Para a realização da Prova Prática serão convocados os candidatos classificados em cadastro reserva, conforme estabelecido no Edital nº 08/2018, Capítulo VII, subitem 7.2.3, dentro da quantidade preestabelecida na Tabela abaixo:

QUANTIDADE ESTABELECIDADA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA

| CARGO | CONVOCADOS | LISTA DE ESPERA (conforme necessidade da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP) |
|----------------------|---|--|
| Analista Programador | Convocados os 33 (trinta e três) candidatos classificados em lista de espera | -- |

As Provas Práticas serão realizadas nas seguintes datas e locais, de acordo com o respectivo Cargo:

| CARGO | DATA | LOCAL |
|----------------------|---------------------------|--|
| Analista Programador | 15 de maio de 2022 | ETEC Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera Rua Danilo Trevisan Padilha, S/N Fazendinha – Santana de Parnaíba/SP |

O candidato deverá observar na relação de candidatos convocados a data, o local e horário de realização de sua **Prova Prática**.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova Prática** na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes neste Edital de Convocação.

Não será permitida a realização da **Prova Prática** em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos** do horário marcado para sua realização, munido de:

- Documento Oficial de Identidade**, no seu original, conforme estabelecido no **item 5.8, alínea “b”**, do Edital do Concurso;
- caneta esferográfica de **tinta azul ou preta, de corpo transparente**; e
- roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO CORONAVÍRUS (COVID – 19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO O CANDIDATO:

- não comparecer ao local de prova(s) caso esteja com diagnóstico de COVID – 19;
- O uso de máscara, pelo candidato, é **FACULTATIVO**, conforme Decreto Estadual nº 66.575, de 17/04/2022 e Decreto Municipal nº 4.729 de 18/04/2022.

RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

- porte seu álcool em gel a 70º para uso pessoal; e
- utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

Para o cargo de **Motorista**, o candidato somente poderá realizar a **Prova Prática** se **estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”** ou superior, em validade, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito). Não será aceito, em hipótese alguma, qualquer tipo de protocolo da habilitação.

A **Prova Prática** para o cargo de **Motorista** será de um percurso aproximado de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, segundo as normas de trânsito, com baliza, e será realizada em **veículo tipo Van Furgão**.

A **Prova Prática** será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissional de cada área de atuação.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **Instituto Mais** a **Prova Prática** poderá ser filmada.

O candidato, no dia da realização da **Prova Prática**, terá acesso à **Planilha de Avaliação** contendo os critérios que serão utilizados pela Banca Examinadora, bem como, o tempo de sua duração.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática**, o candidato assinará a **Planilha de Avaliação**, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de uma determinada tarefa, a qual levará em consideração a habilidade do candidato e tempo de execução da tarefa.

A **Prova Prática** terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

A **Prova Prática** tem por objetivo aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a respectiva Prova contemplar qualquer uma das referidas atribuições que constam na Descrição dos Cargos, constante no **Anexo I**, do Edital do Concurso, bem como, das tarefas relacionadas a seguir:

| CARGO | TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA |
|-----------------------------|---|
| Analista Programador | <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver sistemas desde o levantamento de requisitos até sua implementação;• Desenvolver, testar e implementar sistemas;• Acompanhar implementação de novos sistemas;• Elaborar atividades de implementação e manutenção de sistemas novos e legados a fim de atender as necessidades definidas pela área de trabalho;• Preparar documentação técnica de produção de manuais para os sistemas desenvolvidos;• Elaborar sistemas legados para as novas tecnologias;• Identificar e orientar soluções de problemas;• Elaborar modelo de banco de dados relacional;• Utilizar metodologias ágeis na produção de sistemas; e• Outras tarefas determinadas pela Banca Examinadora. |

O resultado da **Prova Prática** será registrado pela Banca Examinadora na **Planilha de Avaliação** do candidato.

Após realização da **Prova Prática**, os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da prova será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da **Prova Prática** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenadores e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Prova Prática** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como, protetor auricular e/ou fones de ouvido, poderá resultar em exclusão do candidato do Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **Instituto Mais** e a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da **Prova Prática**, nem por danos neles causados.

O candidato considerado **INAPTO** na **Prova Prática** ou que **não comparecer para realizá-la**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Não haverá segunda chamada ou repetição da **Prova Prática** seja qual for o motivo alegado.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Prova Prática** com **sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, **será impedido de realizar a Prova Prática**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal responsável por onde estiver realizando a **Prova Prática** e retirá-lo junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos comprovantes posteriormente.

Caberá recurso da **Prova Prática**, em conformidade com o **Capítulo X**, do Edital do Concurso Público nº 08/2018.

O resultado das **Provas Práticas**, para o Cargo de Analista Programador, aos candidatos **classificados em Cadastro Reserva**, está previsto para ser divulgado no dia **20 de maio de 2022**, nos sites do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br).

Edital de Convocação para Realização das Provas Práticas para o Cargo de Analista Programador, aos candidatos **classificados em cadastro reserva**, conforme estabelecido no Edital nº 08/2018, Capítulo VII, subitem 7.2.3.

Santana de Parnaíba/SP, 06 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA
CONCURSO PÚBLICO – 08/2018

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CADASTRO RESERVA CONVOCADOS PARA A
PROVA PRÁTICA**

Cargo: ANALISTA PROGRAMADOR

**Local: ETEC Bartolomeu Bueno da Silva -
Rua Danilo Trevisan Padilha, S/N**

Fazendinha

**SALA 02
Santana de Parnaíba/SP**

| Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) | Documento | Data | Horário |
|------------|--|--------------|------------|---------|
| 0305003117 | ADRIANO MONTEIRO DE LÉO | 248685302 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003135 | CAMILA MISSÉ BRANDÃO | 48561912X | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003137 | CARLOS HENRIQUE PONTES ROCHA | 41.013.985-3 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003139 | CAROLINA LORENZI FRANCISCO | 40403498-6 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003146 | CRISTIANO IORIO DE OLIVEIRA | 233634605 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003151 | DENILSON DO NASCIMENTO | 647597378 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003158 | DOUGLAS PIVOVAR SOUZA | 359316372 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003161 | EDSON MARTINS DE ABREU | 16.355.026-8 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003166 | EMERSON DE OLIVEIRA ROCHA | 327055856 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003171 | FÁBIO SENA DE OLIVEIRA | 413618390 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003177 | GEORGIOS MARKAKIS | 12974331 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003178 | GEOVANI LIMA AZEVEDO | 486395984 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003182 | GISIONA COSTA DE SOUZA | 1406816710 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003203 | JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA GAZZANEO | 21705303 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003214 | KLEICIANE BATISTA DO NASCIMENTO | 448301246 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003224 | LUCIANO OLGADO DA SILVA | 20151389 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003234 | MARCO ANTONIO DE SOUZA FILHO | 384935813 | 15/05/2022 | 09:00 |

Cargo: ANALISTA PROGRAMADOR

**Local: ETEC Bartolomeu Bueno da Silva -
Rua Danilo Trevisan Padilha, S/N**

Fazendinha

**SALA 03
Santana de Parnaíba/SP**

| Inscrição | Nome do(a) Candidato(a) | Documento | Data | Horário |
|------------|--------------------------------------|-------------|------------|---------|
| 0305003239 | MARIO YOSHINORI TOKUSUMI | 572087998 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003245 | NATÁLIA MARANGÃO BORTOLETO | 455800005 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003247 | OLIVER MARTINS CASTELHANO | 249212547 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003252 | PAULO SERGIO CARDOSO CARNEIRO | 186319952 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003253 | PEDRO EMANUEL MASSAROLLO | 396386684 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003258 | RAFAEL BELO DE LIMA | 30702376x | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003264 | RAPHAEL VIEIRA DE ANDRADE | 473007502 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003271 | RICHARD DE SOUSA PEREIRA | 32570693-1 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003283 | SILAS ALVARENGA DE ALMEIDA | 408680787 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003284 | SIVORI CELSO MARQUES FERREIRA JUNIOR | 44880819832 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003286 | STEFFANY AZEVEDO DE ABREU | 349700497 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003287 | SUZANA FARIAS DA CRUZ | 351189440 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003297 | VICTOR DINIS BOU | 378397436 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003303 | VINICIUS KENDI TAKEUSHI | 49075711x | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003307 | WASHINGTON GOMES DA SILVA | 0204129241 | 15/05/2022 | 09:00 |
| 0305003308 | WELLINGTON FRANCELINO DOS SANTOS | 477966780 | 15/05/2022 | 09:00 |